

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Viana do Castelo declara para os devidos efeitos que, para cumprimento do previsto no artigo 24º de Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, foi solicitado pela Associação Florestal do Lima, na qualidade de entidade gestora da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) Serra de Santa Luzia, a afixação em local de estilo da Câmara Municipal, de um edital relativo à intenção da execução de mosaicos de parcelas de gestão de combustível previstos no Plano Específico de Intervenção Florestal da ZIF. Mais se declara que o período de publicitação requerido foi de 30 dias.

Viana do Castelo, 27 de Outubro de 2011

